



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

18 de julho de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Capa					
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	01	Gerada	Positiva

**Jus tiça condena cinco
proprietários de empresas em
São Luís por sonegação fiscal**

PÁGINA 11



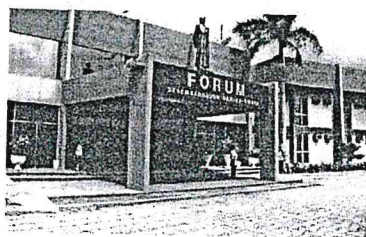
MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Geral					
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	11	Gerada	Positiva

CONDENADOS PELA JUSTIÇA

Empresários sonégam impostos



A Justiça condenou cinco proprietários de duas empresas de São Luís por sonegação fiscal em duas decisões judiciais distintas. As decisões são de março e maio deste ano, mas a Promotoria de Justiça da Ordem Tributária e Econômica do Ministério Público só foi informada na última terça-feira (16).

Na primeira decisão, os réus Demócrito da Silva e Soraia Pinheiro Fialho, à época proprietários da empresa Caves Du Vin, foram condenados ao pagamento de R\$ 974.519,09 mil. O valor é resultado do montante de R\$ 485.705,14, sonegado entre os anos de 2006 a 2011, com atualização monetária.

A fraude era feita pela omissão das operações de entrada e saída nos livros fiscais da empresa, resultando na sonegação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) devido ao Estado do Maranhão. Além disso, Demócrito foi condenado a quatro anos de reclusão e pagamento de 200 dias-multa enquanto Soraia recebeu pena de dois anos e oito meses de reclusão e 100 dias-multa. "Não resta dúvida, portanto, de que a sonegação fiscal resultou de ato voluntário e consciente dos denunciados que administravam a empresa, dividiam as tarefas e, no fim do mês, repartiam entre si os lucros auferidos, inclusive a parte referente ao ICMS suprimido", afirmou, na Denúncia, o promotor de justiça Abel José Rodrigues Neto, em maio de 2013.

Fraude no João Paulo

A segunda decisão é resultado de auditoria fiscal na empresa J L C dos Santos, no bairro do João Paulo, resultando na con-

denação de Ronan Lima Ferreira, José Maria Machado Martins e Edeilton Moreira Silva. Foi constatado que os réus omitiram operações nos livros de registro de entrada de mercadorias, prestaram informações falsas às autoridades fazendárias e deixaram de recolher o ICMS.

Durante a investigação policial, foi comprovado que a empresa pertencia a Ronan Lima Ferreira e ao sogro dele José Maria Machado Martins. Porém, eles contrataram o contador Edeilson Silva para utilizar o nome do estivador Jorge Luís Coelho dos Santos, sem o conhecimento dele, para constituir a empresa e promover a fraude fiscal.

Foram lavrados quatro autos de infrações referentes aos exercícios de 2003 a 2004 totalizando o valor de R\$ 871.964,47. O débito atualizado é de R\$ 1.803.948,06.

O falso proprietário da empresa, Jorge Luís Coelho dos Santos, esclareceu que trabalha como estivador para vários comerciantes do bairro João Paulo e perdeu os documentos pessoais. O extravio dos documentos foi registrado no distrito policial. "Conclui-se, pois, que Jorge Luís foi usado como 'laranja' pelos denunciados, com o objetivo de suprimirem ICMS do Estado do Maranhão", afirmou, na Denúncia, o titular da Promotoria de Justiça da Ordem Tributária e Econômica, José Osmar Alves. A denúncia foi feita em fevereiro de 2011.

A juíza Oriana Gomes condenou José Maria Martins e Ronan Ferreira ao pagamento de R\$ 1.803.948,06 referente à reparação do dano causado aos cofres públicos estaduais.

Além disso, os dois foram condenados a cinco anos de reclusão e três anos e seis meses de detenção e pagamento de 300 dias-multa. Já Edeilton Silva foi condenado a quatro anos de detenção e pagamento de 100 dias-multa.

A pena privativa de liberdade de reclusão deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, enquanto a de detenção em regime semiaberto.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Capa					
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	1	Gerada	Positiva

CINCO DONOS DE EMPRESAS DE SÃO LUÍS SÃO CONDENADOS POR SONEGAÇÃO FISCAL

Ex-proprietários da Caves Du Vin estão entre os reus



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Polícia					
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	12	Gerada	Positiva

Últimas Notícias

Cinco donos de empresas de São Luís são condenados por sonegação fiscal

Ex-proprietários da Caves Du Vin estão entre os réus

O Ministério Público do Maranhão obteve duas decisões judiciais condenando cinco proprietários de duas empresas de São Luís por sonegação fiscal. As sentenças são de março e maio deste ano, mas a Promotoria de Justiça da Ordem Tributária e Econômica só foi informada na terça-feira, 16. Na primeira decisão, os réus Demócrito da Silva e Soraia Pinheiro Fialho, à época proprietários da empresa Caves Du Vin, foram condenados ao pagamento de R\$ 974.519,09 mil. O valor é resultado do montante de R\$ 485.705,14, sonegado entre os anos de 2006 a 2011, com atualização monetária.

Segundo o MP, a fraude era feita pela omissão das operações de entrada e saída nos livros fiscais da empresa, resultando na sonegação de ICMS devido ao Estado. Além disso, Demócrito foi condenado a quatro anos de reclusão e pagamento de 200 dias-multa enquanto Soraia recebeu pena de dois anos e oito meses de reclusão e 100 dias-multa.

"Não resta dúvida, portanto, de que a sonegação fiscal resultou de ato voluntário e consciente dos denunciados que administravam a empresa, dividiam as tarefas e, no fim do mês, repartiam entre si os lucros auferidos, inclusive a parte referente ao ICMS suprimido", afirmou, na denúncia, o promotor de justiça Abel José Rodrigues Neto.

A segunda decisão é resultado de auditoria fiscal na empresa J L C dos Santos, no João Paulo, resultando na condenação de Ronan Lima Ferreira, José Maria Machado Martins e Edeilton Moreira Silva. Foi constatado que os réus omitiram operações nos livros de registro de entrada de mercadorias, prestaram informações falsas às autoridades fazendárias e deixaram de recolher o ICMS.

Durante a investigação policial, foi comprovado que a empresa pertencia a Ronan Lima Ferreira e ao sogro dele, José Maria Machado Martins. Porém, eles contrataram o contador Edeilson Silva para utilizar o nome do estivador Jorge Luís Coelho dos Santos, sem o conhecimento dele, para constituir a empresa e promover a fraude fiscal.

Foram lavrados quatro autos de infrações referentes aos exercícios de 2003 a 2004 totalizando o valor de R\$ 871.964,47. O débito atualizado é de R\$ 1.803.948,06. O falso proprietário da empresa, Jorge Luís Coelho dos Santos, esclareceu que trabalha como estivador para vários comerciantes do bairro João Paulo e perdeu os documentos pessoais. O extravio dos documentos foi registrado no distrito policial. "Conclui-se, pois, que Jorge Luís foi usado como 'laranja' pelos denunciados, com o objetivo de suprimirem ICMS do Estado do Maranhão", afirmou, na denúncia, o titular da Promotoria de Justiça da Ordem Tributária e Econômica, José Osmar Alves. A denúncia foi feita em fevereiro de 2011.

PENAS

A juíza Oriana Gomes condenou José Maria Martins e Ronan Ferreira ao pagamento de R\$ 1.803.948,06 referente à reparação do dano causado aos cofres públicos estaduais.

Além disso, os dois foram condenados a cinco anos de reclusão e três anos e seis meses de detenção e pagamento de 300 dias-multa. Já Edeilton Silva foi condenado a quatro anos de detenção e pagamento de 100 dias-multa.

A pena privativa de liberdade de reclusão deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, enquanto a de detenção em regime semiaberto.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Geral					
DATA	18 / 07 / 2019	PÁG.	11	Gerada	Positiva

GRANDE ILHA

MP pede interdição de 22 academias

O Ministério Público do Maranhão ajuizou uma Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência antecipada requerendo a interdição de 22 academias em São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar. Além da interdição, o MPMA requer a citação dos estabelecimentos para uma audiência de conciliação. O pedido foi assinado pelo promotor de Justiça Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Entenda o caso

No dia 30 de abril, o Conselho Regional de Educação Física – 15ª região – PI/MA (CREF15/PI-MA) protocolou 22 denúncias de academias irregulares na Região Metropolitana de São Luís. O órgão fiscalizador informou à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor que os estabelecimentos comerciais estão descumprindo a legislação vigente, mesmo após terem sido advertidos em uma primeira fiscalização de cunho orientativo.

Segundo os relatórios de vistoria, as academias denunciadas não possuem registro junto ao CREF15/PI-MA, alvará de funcionamento e atestado sanitário. Em muitas

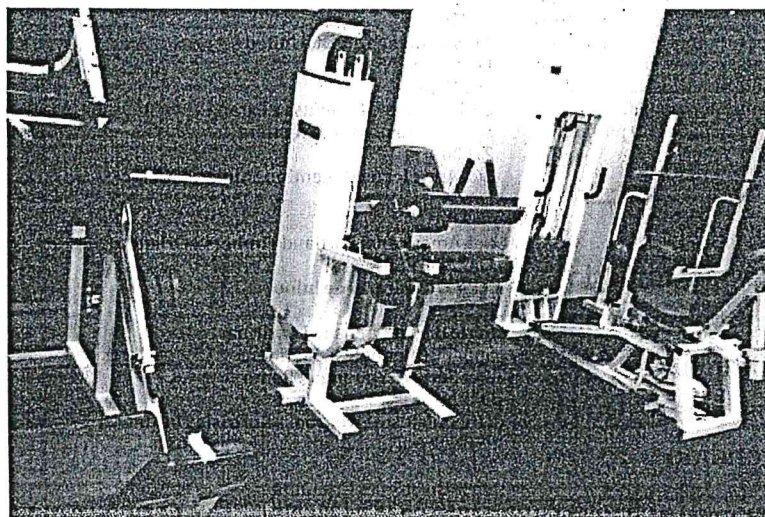
delas foi verificada a ausência de profissional registrado no conselho profissional, além da existência de estagiários em situação irregular.

A gravidade dos fatos comunicados levou o MPMA a ajuizar a ACP com o objetivo de cessar as irregularidades evidenciadas, até que sejam promovidas as adequações necessárias ao cumprimento da legislação vigente.

Academias

Em São Luís, as 17 academias irregulares são: Academia Arena Hulk, Academia Black Fit, Academia Espaço Fitness, Academia Fórmula do Corpo, Academia Top Fitness, Academia Vinhais Fitness, Academia Zeus, Ativa Academia, Centro de Treinamento e Performance Humana, Cardio Fit Studio, Cross City, Cross Force; JB Fitness, Laboral Fitness, Mais Saúde Fit Academia, Moto Fitness e Studio BStraining.

Na cidade de São José do Ribamar, são quatro irregulares: Academia R7, Academia Vigor, Maciel Fitness e Pandur Crossfit. Já em Paço do Lumiar, apenas a Mamuth Sport Cross está em situação irregular.





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Cidades

DATA

18 / 07 / 2019

PÁG.

6

Sem ter cobradores, linhas de ônibus ficam prejudicadas

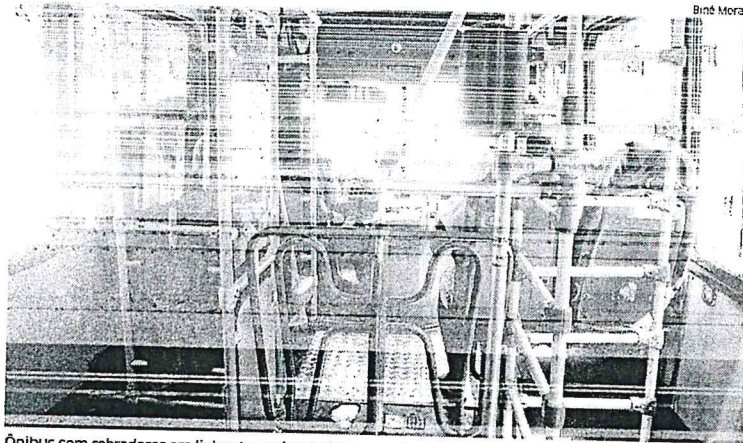
Segundo denúncia do Sindicato dos Usuários do Transporte Coletivo Urbano e Semiurbano, demissões acontecem em linhas troncais, que circulam pelo Centro

As discussões a respeito da retirada dos cobradores de ônibus do trabalho dentro de algumas linhas que circulam diariamente por São Luís segue sendo objeto de discussão, principalmente nos sindicatos envolvidos com a área.

Representantes do Sindicato dos Usuários do Transporte Coletivo Urbano e Semiurbano do Estado do Maranhão entraram com pedido para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), exigindo que cobradores das "linhas troncais" sejam chamados de volta aos seus postos de trabalho.

"Quando o acordo foi assinado, foi firmado que só seriam demitidos cobradores de linhas alimentadoras, mas isso não é real e alguns motoristas e usuários estão reclamando da atual situação", explica Paulo Henrique Silva, presidente do sindicato.

As linhas alimentadoras são aquelas em que o ônibus realiza viagem de dentro do bairro até o Terminal de Integração mais próximo, e, por esse motivo, tem um fluxo mais brando de passageiros. As linhas troncais passam, na maioria das vezes, em mais de um Terminal de



Ônibus sem cobradores em linhas troncais estaria gerando reclamações de usuários de transporte público

Integração ou vão até o centro da cidade no percurso, e por isso tem viagens mais lotadas.

Os cobradores dessas linhas troncais, como Gapara e Furnacé, teriam sido demitidos e estariam, com isso, gerando um enorme problema de gerência para o motorista do coletivo. "Esses ônibus passam pelo Centro, possuem um fluxo intenso, e o motorista, além de dar o

troco, tem que liberar passagem e cuidar do elevador para deficientes. Isso gera um enorme problema", frisa o presidente sindical.

Outro lado

O diretor executivo do Consórcio Upau-Açu, que detém as concessões de algumas linhas que passaram a fazer trajetos sem cobradores, afirmou desconhecer esse tipo de trans-

torno, como o relatado pelo Sindicato dos Usuários do Transporte Coletivo.

A Secretaria de Transportes e as concessionárias estão monitorando as linhas e ainda não há grandes registros de atrasos ou filas de embarque, pelo simples fato de que as linhas em questão têm menos de 25% de pagamentos em dinheiro.

Segundo o empresário, foi constatada maior agilidade no embarque

dessas linhas, pois cerca de 75% dos passageiros usam cartão de transporte e não necessitam esperar por liberação da caçaca.

Questionamento

A Defensoria Pública do Estado (DPE) instaurou procedimento administrativo coletivo, buscando informações dos responsáveis pela alteração na sistemática de atendimento aos usuários de transporte coletivo. Os ofícios foram encaminhados ao secretário municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT), Francisco Canindé Barros, e ao presidente Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), José Gilson Caldas Neto.

No documento encaminhado à SMTT, a DPE solicita informações sobre a adequação dos serviços de transporte coletivo a esta nova realidade, como por exemplo: o tempo médio de trajeto dos ônibus antes e depois da retirada dos cobradores; a porcentagem de pagamento do valor da passagem em cédulas; e a de cobradores realocados em outras funções, entre outras questões.

Ao SET, a Defensoria solicitou essas informações e outras como: se há legislação que subsidie a retirada dos cobradores das linhas de ônibus e se haverá ajustamento no preço da tarifa de passagem em decorrência da redução de custos com a retirada dos cobradores.

Manobra ilegal

Segundo a entidade de usuários de transporte, o plano do Sindicato das Empresas de Transporte (SET) – com

o apoio do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Maranhão (Sitrema) – de promover a gradativa demissão de cobradores até a completa extinção do ofício em São Luís é, por lei, ilegal.

O Estado noticiou no último dia 6 de junho uma apuração sobre lei de serviço público de transporte coletivo urbano municipal. Disciplinados pela Lei nº 3430, de 31 de janeiro de 1996, três artigos desse dispositivo tomam irregular a manobra de empresários e sindicalistas, sem que haja uma alteração de legislação – o que, nesse caso, seria possível apenas após votação na Câmara Municipal.

O artigo 61 diz que, "para efeitos desta lei, é considerado pessoa de motorista, cobrador, despachante a fiscal". Nesse caso, para se extinguir a função de cobrador, antes esse termo deveria ser retirado da lei. Já o artigo 65 tem natureza técnica. Detalha quais são os "requisitos para o exercício da função de motorista no serviço público de transporte coletivo urbano na cidade de São Luís".

São quatro tópicos e nenhum deles trata da necessidade de esses profissionais receberem dinheiro e passarem troco. Seria uma segunda alteração necessária, mesmo para a demissão de um percentual de cobradores. Por fim, o artigo 66 especifica as atividades dos cobradores. Se pretendem extinguir a função, donos de empresas e representantes sindicais também devem trabalhar pela exclusão desse artigo na Câmara. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
O ESTADO DO MARANHÃO				
EDITORIA				
Polícia				
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	3	

Comissão encaminha ofício requerendo informações à Emap

Informações foram solicitadas por membros da Comissão de Fiscalização na visita técnica ao Porto do Itaqui no início deste mês; Emap não repassou

THIAGO BASTOS
Da editoria de Política

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados encaminhou ontem ofício à direção da Empresa Maranhense de Administração Financeira (Emap) requerendo novamente a lista dos funcionários efetivos e comissionados, além das balancetes de arrecadações e aplicações de recursos dos últimos quatro anos. As informações foram solicitadas durante visita técnica dos parlamentares ao Porto do Itaqui, no dia 4 deste mês.

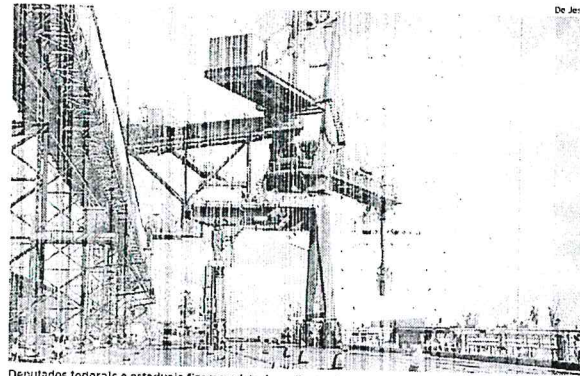
Na ocasião, foi firmado um acordo para que os dados fossem disponibilizados aos parlamentares até o dia 11 deste mês. Mas, segundo os membros do grupo de trabalho, até o momento a Emap não repassou os números. Procurada a empresa não se manifestou, até o fechamento desta edição.

O membro titular da Comissão de Fiscalização Financeira do Legislativo, Aluisio Mendes (PODE), disse que o ofício é necessário devido ao descumprimento do acordo pela Emap.

"Vou mandar ofício hoje [ontem] cobrando. É de suma importância a disponibilidade destes dados para esclarecimento de fatos importantes à sociedade", disse.

Apuração

Dentre os objetivos dos deputados, está a apuração de possível uso dos quadros da Emap para a incorporação de aliados do Governo do Maranhão. Os parlamentares também apuram quais valores foram sacados pelo Executivo estadual dos cofres da empresa e que seriam destinados exclusivamente para a aplicação na estrutura do Porto do Itaqui. Sobre o assunto, o Governo não emitiu parecer.



Deputados federais e estaduais fizeram vistoria no Porto do Itaqui e não conseguiram dados da Emap

Na visita do dia 4, segundo os membros da comissão federal, o governo maranhense admitiu a retirada dos recursos da Emap, sob a justificativa de que se tratava de juros oriundos de lucros das atividades portuárias. O fato foi retido pelo líder do Governo na Assembleia Legislativa do Maranhão, Rafael Leitão (PDT), no último dia 9 em sessão plenária na Casa.

Além de admitir publicamente a retirada dos valores, o Governo do Maranhão - tendo sanções administrativas - acionou a Advocacia-Geral da União (AGU) para negociar, de forma conciliatória, a devolução dos valores.

De acordo com o órgão, em nota encaminhada a O Estado no dia 9, "os procedimentos concluídos pela CCAF [Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal] buscam promover discussões acerca do conflito, com vistas a delimitar os pontos controversos e identificar as posições e reais interesses dos envolvidos", apontou o documento.

INTE

Investigação

A Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Federal instaurou Procedimento de Fiscalização e Controle (PFC) [investigação] para apurar

saques irregulares de R\$ 140 milhões dos cofres do Porto do Itaqui. O procedimento foi aberto a pedido do deputado federal Edílazio Júnior (PSD).

Processo para devolução de dinheiro do porto segue na AGU

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou ontem a O Estado que o processo de conciliação entre Governo do Maranhão e o órgão para a devolução dos valores sacados da Emap segue em andamento. A entidade, questionada, não estipulou prazo para a conclusão do acordo.

Em abril deste ano, a AGU emitiu parecer informando que, caso o governo maranhense não devolvesse os valores, a administra-

ção poderia responder por apropriação indébita. Além da AGU, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) também manifestou-se pela defesa de irregularidades nos saques estaduais.

No início deste mês, o Ministério da Infraestrutura confirmou a revisão das áreas destinadas às instalações do Porto do Itaqui. De acordo com a pasta, o procedimento será concluído ainda este ano. ■



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Geral			
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	11

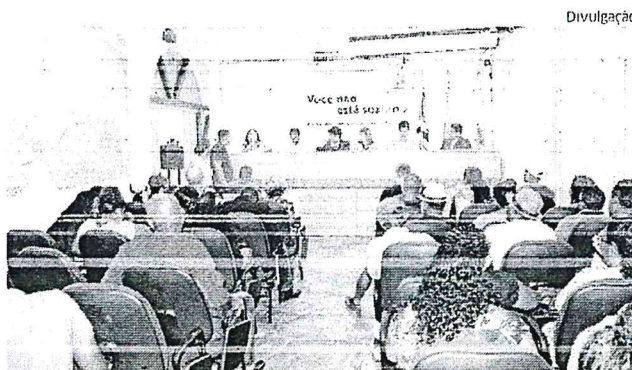
Município define ações com comunidades para áreas de risco de São Luís

Essa foi a segunda audiência pública realizada para tratar da retirada de centenas de famílias de áreas de risco da capital; evento aconteceu na DPE

Moradores de diversas áreas de risco de São Luís e representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) e da Coordenação Municipal da Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (Semusc), definiram uma agenda de obras e serviços para vários pontos de risco catalogados na capital, durante audiência pública realizada na sede da Defensoria Pública do Estado, ontem, 17.

A audiência foi conduzida pelos defensores públicos Cristiane Silva Marques da Fonseca e Marcus Patrício Soares Monteiro, do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária, e contou com a presença do representante da Semosp, Adriano Lôbo, e da superintendente da Defesa Civil Municipal, Elitânia Barros.

Estiveram presentes na audiên-



Audiência pública que aconteceu ontem, 17, na sede da Defensoria

cia moradores dos bairros Coroadinho, Sacavém, Novo Angelim, Bacanga/Porto da Vovó, Vila Bacanga, Vila Sebastião, Sá Viana e Túnel do Sacavém.

Na ocasião, os moradores expuseram os problemas que vêm enfrentando e cobraram ações.

Questionados, os representantes do Município informaram sobre

a possibilidade de realização de obras de contenção e se comprometeram a realizar limpezas de galerias, visitas para avaliação e estudos de alguns pontos.

O encontro foi acompanhado pelos deputados estaduais Duarte Júnior e Wellington do Curso, que já se comprometeram, anteriormente, em destinar emendas parla-

mentares para a realização de obras eventualmente necessárias para remediação dos problemas existentes nas áreas de risco, além do vereador Pavão Filho.

Negociação

Essa foi a segunda audiência pública realizada para tratar sobre a retirada de centenas de famílias de áreas de risco da capital. Em junho, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha promoveu um primeiro encontro para tratar sobre o assunto.

Um dos pontos discutidos foi a decisão judicial de 2016 que determinava a inclusão de famílias de áreas de risco no programa "Minha Casa, Minha Vida". O outro foi a existência de oito pedidos formulados pelo Município para determinar a retirada das famílias desses locais, que não constam de laudos ou relatórios que comprovassem a real necessidade de tal. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Estado			
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	6

Ex-prefeito é condenado por improbidade, por não prestar contas de convênio com a educação

A juíza Laysa Paz Martins Mendes, da 1ª Vara da comarca de Itapecuru-Mirim, aplicou ao ex-prefeito municipal Antônio da Cruz Filgueira Júnior, conhecido como "Júnior Marreca", as penas de ressarcimento do valor de R\$ 45.651,71 referente a saldo não de convênio na área da educação; de pagamento de multa civil no valor de 45.651,71 e, ainda, de suspensão dos seus direitos políticos, pelo período de cinco anos e de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios e incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito foi condenado em Ação de Obrigação de Fazer combinada com Improbidade Administrativa e Ressarcimento ao Erário movida pelo Município de Itapecuru-Mirim, pela prática de atos de improbidade que teriam causado prejuízo ao erário e atentado contra os princípios da administração pública, conforme os artigos 10 e 11, da Lei nº 8.429/92.

Conforme a ação, o então prefeito do Município de Itapecuru-Mirim firmou, em 21/06/2012, convênio (nº 70/2012) no valor de R\$ 968.285,94 com a Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de construir uma escola no Bairro Torre, naquela cidade. No entanto, o Município foi incluído no Cadastro Estadual de Inadimplentes em relação ao referido convênio,



Ex-prefeito Júnior Marreca foi condenado por não prestar contas de convênio com a Seduc

por conta de irregularidades verificadas com a prestação de contas, que deixaram de ser prestadas ou foram feitas de forma irregular.

A omissão do réu no cumprimento dos seus deveres gerou para o Município transtornos de natureza financeira e operacional, como a instauração de tomada de contas especial junto ao Cadastro Estadual de Inadimplentes, inviabilizando a celebração de novos convênios com os órgãos estaduais e federais e acarretando prejuízos ao Município de Itapecuru-Mirim à população.

DEFESA

O réu Filgueira Júnior alegou ter prestado contas dos valores recebidos referentes à primeira parcela do convênio, no valor de R\$ 448.887,95, e que o convênio foi prorrogado pela Seduc, findando em 25/04/2013, quando ele não era mais o

gestor municipal, de modo que a responsabilidade pela prestação de contas final seria do prefeito que o substituiu.

O Ministério Público requereu a realização de inspeção judicial e a produção de prova testemunhal, bem como a análise do procedimento licitatório de tomada de preços referente ao convênio em questão, pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, concluindo o Parecer Técnico do Ministério Público estadual pela irregularidade da tomada de preços nº 010/2012, realizada pelo Município de Itapecuru-Mirim, para a execução do objeto do convênio com o Estado do Maranhão.

Em vista dos autos, o Ministério Público ressaltou que o gestor municipal celebrou o convênio, mas deixou de prestar contas de forma satisfatória e não concluiu a obra, deixando o Município em situação irregular,

DE DIVULGAÇÃO

de modo que sua conduta estaria enquadrada em ato de improbidade administrativa previsto no artigo 11, inciso VI da Lei nº 8.429/92.

IRREGULARIDADES

Examinando o convênio, a juíza observou que a vigência inicial de 180 dias, mas foi prorrogado pelo Estado até o dia 25/04/2013, quando iniciou novo prazo de 60 dias para o réu apresentar a prestação de contas, encerrado em 24/06/2013. Embora tenha utilizado quase todos os valores repassados referentes à 1ª parcela do convênio, o réu somente apresentou a prestação de contas à Seduc em 17/11/2014, muito depois do fim do seu mandato, em 31/12/2012, quando ele já tinha sido notificado sobre a ação e o Município já se encontrava em situação de inadimplência desde 07/02/2014.

Ficou constatado que foram realizados no mês de dezembro de 2012 pagamentos que somaram R\$ 482.169,66 em favor da empresa Planmetas Construção e Serviços Ltda, restando de saldo na conta vinculada apenas o montante de R\$ 2.817,96. Assim, a juíza entendeu que conduta do réu de apresentar contas com atraso injustificável e somente após o ajuizamento de ação de improbidade pode ser enquadrada como ato ímprobo descrito no art. 11, inciso VI da Lei nº 8.429/92. "Além de apresentadas com atraso injustificado e após o ajuizamento desta ação de improbidade, o requerido ainda

apresentou as contas contendo as irregularidades apontadas na primeira análise. Em seguida, após a constatação das irregularidades, foi realizada a vistoria e fiscalização dos serviços executados, em 14/12/2014, cujo relatório o réu juntou em sua contestação, apontando o abandono da obra. Aliás, em vistoria anterior, as informações de avaliação e medição realizadas apontaram um percentual de cumprimento de apenas 16,71%, conforme parecer datado de 06/11/2013", diz o relato da sentença. A juíza ressaltou que a partir das irregularidades constatadas em relação ao emprego da primeira parcela dos recursos do convênio, que correspondiam a 50% do valor previsto para ser liberado, o Município de Itapecuru-Mirim não recebeu mais qualquer quantia, haja vista que o cronograma de desembolso dos recursos somente previa a liberação da 2ª parcela mediante a comprovação, pela fiscalização da Superintendência de Engenharia da Seduc, da aplicação do valor correspondente à 1ª parcela. "A vista de todos os elementos de prova analisados, constatase que o réu omitiu-se do dever de prestar contas dos recursos recebidos na forma e prazo estabelecidos, mesmo tendo realizado pagamento de quase totalidade do montante repassado, somente vindo a apresentar as contas após o ajuizamento da presente ação e, ainda assim, contendo irregularidades e com quantia a ser restituída ao erário, tudo isso sem que o objeto da avença fosse executado, encontrando-se, há muito, em situação de abandono", finalizou a magistrada nos autos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Polícia

DATA

18 / 07/2019

PÁG.

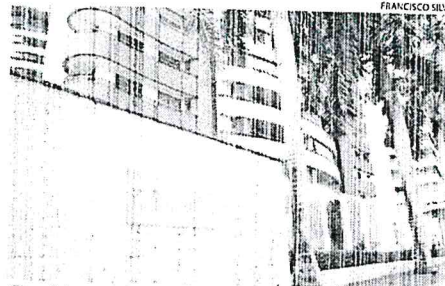
12

Fraude em licitação

Esquema burlou concorrência entre três empresas licitantes em Aldeias Altas

NELSON MELO

O esquema envolvendo o secretário de Obras de Aldeias Altas, Antônio José Sousa Paiva, e Jaime Neres dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de lá, burlou a concorrência entre as três empresas licitantes, segundo a 2ª Vara Criminal de Caxias, que decretou mandados de prisão temporária e de busca domiciliar. Os dois foram capturados na terça-feira (16), mas foram expedidos mandados contra outros envolvidos. Segundo o juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal de Caxias, o caso foi investigado em Inquérito Civil nº 002793-254/2017, que apurou atos de improbidade administrativa na contratação da empresa M.L. Barroso Moura ME, para a realização do serviço de limpeza urbana em Aldeias Altas. Conforme o magistrado, desde o início do procedimento investigatório, havia suspeita de superfaturamento no procedimento licitatório. Em outras palavras, havia indícios de que os representados se associaram criminalmente para o esquema contra a Administração Pública, com o intuito de fraudar o procedimento licitatório. Por meio da quebra de sigilo bancário e fiscal dos investigados, foram descobertas movimentações financeiras entre ambos. De acordo com o juiz, em sua decisão que determinou as buscas domiciliares e as prisões temporárias de todos os envolvidos nas fraudes, George Luís Damasceno Borralho, representante da empresa Impacto Construção Civil Ltda, uma das



O casal de empresários que se apresentou ontem, em Caxias, seria morador do edifício Ilhas do Caribe Trindade, na Península

perfeitoras da licitação, recebeu mais de R\$ 1 milhão. Esse dinheiro foi pago pela empresa M.L. Barroso Moura ME, durante execução do contrato de George Luís. Conforme a investigação, o secretário de Obras de Aldeias Altas é marido de Núbia Selma Maciel Paiva, dona da empresa Pilots Construção, que, desde a realização do pregão que declarou o vencedor da licitação, depositou "generosas quantias em dinheiro na conta bancária de titularidade de Jaime Neres dos Santos", que é presidente da CPL. Segundo o magistrado, a Pilots Construção era utilizada para movimentar quantias ilícitas pelos representados, embora não tenha participado da licitação investigada. Diante de tantos indícios, ficou constatada a prática de associação criminosa, peculato e fraude do procedimento licitatório, "evidenciando a necessidade de

decretação da prisão temporária dos representados e de busca e apreensão para acautelamento de provas", uma vez que os suspeitos ocupam cargos públicos e outros atuam como supostos empresários. O juiz destacou a velocidade com a qual se desenvolveu o procedimento licitatório, sendo que se iniciou no dia 19 de janeiro de 2017, com a solicitação de Antônio José Paiva para autorização de abertura de processo licitatório para o serviço de limpeza urbana em Aldeias Altas. A conclusão ocorreu no dia 10 de fevereiro do mesmo ano. Houve criação de obstáculos à livre concorrência de outros licitantes. E a desconsideração do Termo de Referência confeccionado pelo próprio município para permitir, no edital e contrato, a subcontratação de limpeza urbana. Ademais, frisou o juiz, a empresa M.L. Barroso estava fechada há

dois anos. O magistrado também declarou que Jaime Neres teve movimentação bancária não condizente com seu salário como servidor público municipal. Importa salientar que o casal Melissa Lima Barroso e Paulo Roberto Feitosa Wanderley se apresentou nessa quarta-feira (17), no presídio da cidade de Caxias, e seguem foragidos Paulo Valério Mendonça e George Luís Damasceno Borralho. Melissa é representante nominal da M.L. Barroso e presidente da Direção Municipal do Partido Social Cristão (PSC) em Pirapemas. Paulo Roberto, por sua vez, é tesoureiro do mesmo diretório e antigo proprietário daquela empresa, o que comprova a proximidade de relacionamento entre ambos. Ele, inclusive, recebeu R\$ 100 mil da empresa, mesmo após sua saída do núcleo societário, ou seja, apenas se retirou formalmente, pois permaneceu nas atividades empresariais. Os mandados de prisão, decretados pelo juiz Anderson Sobral de Azevedo, foram cumpridos na terça-feira (16), em São Luís, Caxias e Aldeias Altas, com participação do Ministério Público, da Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Secor) e da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI). Na capital maranhense, o alvo foi o edifício de luxo Ilhas do Caribe Trindade, localizado na Península da Ponta d'Área, onde residiria o casal Melissa Lima Barroso e Paulo Roberto Feitosa Wanderley, que não foi encontrado na ocasião e estava sendo considerado foragido.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	10

Polícia fecha o cerco a traficantes de droga no interior do estado

Mais de 170 kg de entorpecentes, entre maconha, crack e cocaína, foram apreendidos nas cidades de Coroatá, Arari e Timon, com seis traficantes presos

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Polícia

Mais de 170 kg de entorpecentes, entre maconha, crack e cocaína, foram apreendidos na manhã de ontem no interior do estado. Uma das operações policiais ocorreu na cidade de Coroatá, com auxílio de cães farejadores. Foram presos em flagrante Rogério Rodrigues de Araújo, o *Prateado*, e Raimundo Nonato Lopes de Sousa, o *Nêra*.

O delegado da cidade, Fontenelle Júnior, declarou que a polícia vinha monitorando os criminosos, apontados como comandantes do tráfico de drogas na cidade. Os policiais revistaram uma residência nas proximidades da casa de *Prateado* e encontraram 150 kg de maconha prensada.

Ainda no local, os policiais prenderam os dois traficantes e, nas residências deles, encontraram papolotes da droga, material para embalar o entorpecente e cadernos com anotações da comercialização de droga na região. "Prateado tinha acesso livre às casas onde ocorreu a revista policial. Inclusive, tinha as chaves", disse o delegado.

Fontenelle Júnior também informou que a droga apreendida será encaminhada ainda esta semana para o Instituto de Criminalística (Icrim), na



Rogério Rodrigues e Raimundo Nonato (detalhe), presos com 150 kg de drogas, na cidade de Coroatá

capital, para a perícia. As investigações vão continuar, visando prender os outros envolvidos nessa ação criminosa.

Maconha

Já na cidade de Arari, os policiais apreenderam 21 kg de maconha prensada e prenderam Manoel Henrique Sousa Carneiro, Manoel Felipe dos Santos Júnior e Cleiton Roberto Collins Marinho. No local, foram apreendidos, também, um revólver calibre 38 com numeração raspada, uma pistola 380, 15 munições de calibre 380, celulares, cotele balístico de uma empresa de segurança privada e cadernos com anotações de venda de entorpecente.

Cocaína

Ainda ontem, foi levado para a Unidade Prisional de Timon Fabiano de Oliveira Costa, de 38 anos, acusado de tráfico de droga. A polícia informou que o traficante foi abordado no início

da noite de terça-feira, 16, no Parque Alvorada, nessa cidade.

Com ele, a polícia encontrou mais de 1 kg de cocaína, duas balanças de precisão, dinheiro, material para embalar droga e caderneta com anotações da venda de entorpecente. O detido foi apreendido na Central de Fagrande do município.

Também foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, Christian Felipe de Andrade, que, segundo a polícia, foi preso na tarde de terça-feira em sua residência, no Maiobão, em Paço do Lumiar, com uma porção de cocaína avaliada em torno de R\$ 1 mil. ●



Lucas Santos Costa, na delegacia de Santa Inês, após a sua prisão

Capturado acusado pela morte de jovem no Sítio Natureza

Lucas Santos estava em Santa Inês desde a data do crime; outros foragidos também foram presos

Fim de linha para criminosos procurados pela polícia. O primeiro a ser preso foi Lucas Santos Costa, de 20 anos, acusado de ter assassinado Bruno Rafael Silva, de 23 anos. O corpo da vítima foi achado no dia 24 do mês passado com sinais de violência no pescoço, em sua residência, no Sítio Natureza, em Paço do Lumiar, Região Metropolitana de São Luís. Lucas Santos, que estava com prisão decretada, foi localizado na cidade de Santa Inês.

O acusado, após cometer o crime, fugiu para o interior do estado. Ele ainda ontem foi removido para São Luís e foi ouvido na Delegacia Especial do Maiobão, comandada pela delegada Maria Eunice. Há informações de que Lucas Santos morava na casa de Bruno.

No dia do crime, Bruno e o acusado haviam ingerido bebida alcoólica, em comemoração ao aniversário da namorada da vítima. Já os familiares de Lucas declararam que ele havia dito que tinha feito uma loucura e desapareceu em seguida.

Foragido

Também ontem foi preso Markyony Douglas Oliveira, no São Francisco. A polícia informou que ele havia sido beneficiado com a saída temporária do Dia das Mães, em maio deste ano, mas não retornou ao presídio na clausura estabelecida pelo Poder Judiciário. Ele foi apreendido na delegacia do Bairro e em seguida levado para o presídio.

Pistolagem

Ainda ontem, a polícia encaminhou ontem, para a unidade prisional de Barra do Corda, Raimundo Celso Silva Neres, de 69 anos; Francisco Lima Rodrigues, o *Paulista*, de 58 anos, e Joilson Mora de Sousa, o *Pitbull*, de 41 anos, mandante, agenciador e executor de Elisson Lopes de Sousa, de 33 anos, e de João Vitor Carlos do Nascimento, de 18 anos. Os dois fo-

ram encontrados mortos na terça-feira, 16, em uma área de matagal, no loteamento Frei Damião, naquela cidade.

A polícia informou que Raimundo Celso desconfiava que a sua esposa estaria tendo um caso com Elisson Lopes. O marido resolveu assassinar o amante de sua mulher e contratou Francisco Lima, que, por sua vez, negociou a ação criminosa com Joilson Mota.

Ainda segundo a polícia, João do Nascimento foi morto por ter presenciado a execução de Elisson Lopes. Os acusados foram presos em flagrante e prestaram esclarecimentos sobre o caso na Delegacia Regional de Barra do Corda.

Confesso

Já na Delegacia da Mulher de Pedreiras, Ivan da Silva Sousa confessou, ontem, ter assassinado a ex-namorada Jacqueline Rodrigues da Silva motivado por ciúme. "Ela me fez fazer empréstimo, mas não me reconheceu. Não fez nada por mim e acabou desgostando de mim", desabafou o acusado.

Na madrugada do último dia 16, a vítima teria ido a um bar em companhia de amigos para comprar cigarro quando foi atacada pelas costas. Ela ainda foi socorrida, mas morreu no hospital.

O acusado não conseguiu fugir, já que foi detido e agredido fisicamente pelos mordedores. Ele foi levado primeiramente para o Hospital Municipal de Pedreiras, mas, devido à gravidade dos ferimentos, transferido para o Hospital Macrorregional de Presidente Dutra. ●

NA WEB

Foragido por estupro é preso em Teresina

oestadoma.com/469810

Estudante de Caxias é baleado no Piauí

Vítima foi abordado por dois criminosos quando seguia para um curso que estava frequentando

O maranhense de Caxias, Gabriel Brenno Nogueira, de 21 anos, foi baleado na cabeça na manhã de ontem no centro da capital piauiense. A polícia está investigando o caso, mas ainda não identificou os autores do crime. Há possibilidade de esse crime ter sido encomendado.

Os moradores de uma pensão onde o maranhense está residindo desde o mês de fevereiro deste ano estão

assustados. A cozinheira da pensão, Erlane dos Santos, disse para a polícia que a vítima era estudante de um curso preparatório de concurso para as Forças Armadas, em Teresina, no Piauí.

Ela declarou que o jovem tinha uma rotina intensa de estudos. Diariamente ele saía para o curso por volta das 7h, e voltava ao meio-dia e passava o resto do dia estudando. No fim de semana geralmente viajava para vi-

sitar seus familiares, em Caxias.

Ainda segundo Erlane dos Santos, ontem, ao sair da pensão ele acabou baleado na cabeça. O sangue ficou espalhado na calçada. "A gente ouviu os tiros. Creio que ele não tinha inimigos e não entendo o motivo de ter sido baleado", desabafou.

O tenente-coronel Maurício de Lacerda, comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, informou que os criminosos fugiram em um veículo Ônix cinza, de placas não identificadas, sem levar qualquer objeto de valor da vítima. Gabriel Brenno foi socorrido e levado para o Hospital de Urgência de Teresina onde passou por tratamento cirúrgico. "Há possibilidade de esse crime ter sido por encomenda, mas a Po-

lícia Civil é quem vai investigar o caso", disse Maurício Lacerda.

Assassinatos

A polícia informou que sete pessoas já foram assassinadas a tiros ou por arma branca em menos de um mês na cidade de Timon. O último caso ocorreu na madrugada de ontem, no Parque São Francisco. A vítima foi Carlos Henrique Oliveira Lima, Carlim, de 19 anos.

O jovem levou cinco tiros, um deles na cabeça. Os acusados estavam em um veículo preto e tomaram rumo ignorado. A vítima já tinha passagem pela polícia, inclusive, quando em menor idade, por furto e assalto em Timon e na capital piauiense. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
O IMPARCIAL				
EDITORIA				
Vida				
DATA	18 / 07/2019	PÁG.	5	

FEMINICÍDIO

Ex mata mulher a facada e acaba preso



IVAN SOUSA FOI PRESO APÓS SER AGREDIDO PELA POPULAÇÃO

Um crime bárbaro ocorreu no município de Trizidela do Vale na madrugada da última terça-feira (16), quando uma mulher identificada como Jaqueline Rodrigues da Silva foi morta com um golpe de faca. O crime aconteceu por volta das 4h, na Rua São Joaquim, centro de Trizidela do Vale.

De acordo com a investigação preliminar da polícia, o principal suspeito é o ex-namorado da vítima, conhecido como Ivan da Silva Sousa. O suspeito teria ficado inconformado com o fim do relacionamento e começou a perseguir a vítima em uma motocicleta.

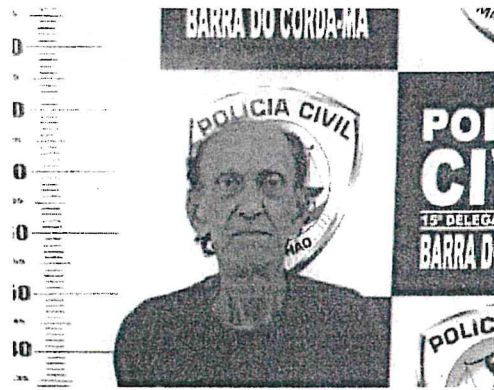
A vítima estava na companhia do seu atual namorado e conseguiu fugir por várias ruas, mas, ao chegar na Rua São Joaquim, o casal foi alcançado pelo suspeito. No local, Ivan da Silva desferiu uma facada na região das costas de Jaqueline. O golpe atingiu o baço da vítima, que foi socorrida e levada para o hospital de Trizidela do Vale. Em seguida, ela foi encaminhada de ambulância para o hospital de Peritoró. Ao passar por procedimento cirúrgico, Jaqueline não resistiu ao ferimento e morreu.

Populares inconformados com o caso agrediram brutalmente o suspeito. Ivan da Silva também foi socorrido e levado para o Hospital Geral Municipal de Pedreiras, pois sofreu traumatismo craniano em virtude das agressões.

Após passar por atendimento médico, Ivan da Silva Sousa foi preso em flagrante e encaminhado para a Penitenciária de Pedreiras, a 245 km da capital.

BARRA DO CORDA

Triângulo amoroso termina em mortes



RAIMUNDO CELSO TERIA CONFESSADO TER MANDADO MATAR

Um duplo homicídio foi rapidamente elucidado na cidade de Barra do Corda, distante 495 km da capital maranhense. Elisson Lopes de Sousa, de 33 anos, e João Vitor Carlos do Nascimento, de 18 anos, foram assassinados na noite da última terça-feira (16), no loteamento Frei Damião, próximo à Avenida Parambu, mediante disparos de arma de fogo.

Três pessoas foram presas suspeitas do crime, sendo elas: Raimundo Celso Silva Nere, de 69 anos, que seria o mandante dos assassinatos, Francisco Lima Rodrigues, conhecido como "Paulista", de 58 anos, homem que teria agenciado o pistoleiro, e Jolison Mota de Sousa, mais conhecido como "Pitbull", de 41 anos, pessoa que teria executado as duas vítimas.

A motivação do crime seria questões de ciúmes de Raimundo. Elisson teria um caso com a esposa de Raimundo, por isso, ele teria contratado uma pessoa para a execução de Elisson.

Segundo informações, foram iniciadas as investigações num trabalho conjunto da Polícia Civil e Militar, tendo a Polícia Militar inclusive apresentado na delegacia o suspeito de ser mandante do crime.

Com as investigações, a Polícia Civil reuniu provas do crime e, conseqüentemente, a confissão de Raimundo, bem como os dados do agenciador e do executor, sendo estes também presos no mesmo dia.

A vítima João, segundo o Pitbull, foi morto por estar em lugar e hora errados, tendo assim presenciado o crime e, por isso, teve que ser executado como queima de arquivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
JORNAL PEQUENO				
EDITORIA				
Polícia				
DATA	18 / 07 / 2019	PÁG.	12	

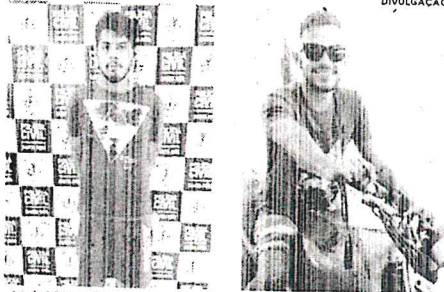
Preso jovem suspeito de matar amigo por estrangulamento no Sítio Natureza

Foi localizado, nessa quarta-feira (17), no município maranhense de Santa Inês, André Lucas Santos Costa, de 20 anos. Ele estava sendo procurado por ser suspeito pela morte de Bruno Rafael Silva, de 26 anos, fato ocorrido no Sítio Natureza, município metropolitano de Paço do Lumiar. O corpo da vítima foi encontrado no dia 24 de junho deste ano, sendo que ambos estavam morando juntos há pouco mais de um mês.

A informação da prisão de Lucas foi confirmada pela delegada Maria Eunice Ruben, titular da Delegacia Especial do Meio Ambiente. O caso estava sendo investigado pela Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). Nessa quinta-feira (18), uma entrevista coletiva está programada para a apresentação do foragido.

O CASO

Segundo dito na época pelo delegado George Marques, da SHPP, Bruno e o suspeito



André Lucas foi preso em Santa Inês, por ser suspeito pela morte de André Lucas

estavam bebendo na casa onde a vítima morava, em uma festa de aniversário de 20 anos da namorada de Rafael, identificada como Leícia Moura, 19, no dia 23

de junho. Além deles, havia outras pessoas no imóvel. Mas, após o encerramento do evento, ficaram somente os três na residência, situada na Rua D do Sítio

Natureza, segundo a fonte. Em depoimento na SHPP, Leícia contou que não notou nada estranho no local e que não ouviu nenhum barulho durante a madrugada. Aquela altura, Rafael já estava morto. O corpo dele foi encontrado por volta das 14h30, debaixo de uma caixa d'água vazia, coberto por uma lona. Os peritos criminais constataram, preliminarmente, que Bruno foi morto por asfixia, em um estrangulamento. O assassinato teria ocorrido na madrugada, por volta das 4h, como presumiram os profissionais forenses. O autor e vítima moravam na mesma casa, mas Lucas residia lá de favor, segundo apurado pela SHPP com a irmã de Bruno, Bianca Júlia Silva Pinto, que também estava na festa de aniversário. O delegado George falou que o cadáver do jovem foi localizado pelo primo de Rafael, Matheus Gabriel Lima, que contou com a ajuda de vizinhos para pular o muro e arrombar a porta do imóvel. (NELSON MELO)

Operação apreende 150 kg de maconha e captura dois suspeitos em Coroatá

Como resultado de uma operação realizada na manhã dessa quarta-feira (17), na cidade de Coroatá, os policiais apreenderam aproximadamente 150kg de maconha prensada. No decorrer da diligência, foram presos Raimundo Nonato Lopes Sousa, o "Nato", e Rogério Rodrigues de Araújo, conhecido como "Prateado". A Superintendência de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) participou da incursão.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nos imóveis dos investigados, sendo que, na residência de Raimundo, havia uma sacola contendo uma quantidade de crack, maconha e cocaína, bem como balança de precisão, caderno de contabilidade



Dupla flagrada com 150 quilos de maconha em Coroatá

do tráfico e material utilizado para embalar o entorpecente. Em outro endereço, as equipes apreenderam os quase 150kg de droga, que estavam dentro de um cômodo, na residência de "Prateado". Essa apreensão foi realizada pela

Senarc, Delegacia de Coroatá, Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), Grupo de Pronto Emprego de Codó e delegacias de Timbiras e Peritoró. **20KG DE MACONHA EM ARARI**

Como resultado do cumprimento de mandados de busca e apreensão, na manhã do mesmo dia, na cidade de Arari, a Polícia Civil conseguiu recolher mais de 20kg de maconha prensada. Durante essa operação, os policiais prenderam em flagrante dois homens, identificados como Marcelo Henrique Sousa Carneiro e Manoel Felipe dos Santos Júnior. Outro foi capturado na mesma manhã. De acordo com informações policiais, além da maconha prensada, foram apreendidos outros materiais, como um revólver calibre 38; uma pistola calibre 380, com numeração suprimida; 15 munições de calibre 380; 1 culete balístico, com capa da NSSP Norte Sul Segurança Privada e pequenas porções de droga prontas para venda. Bem como uma balança de precisão e quatro celulares.

Idoso manda matar homem que seria amante de sua esposa em Barra do Corda

Segundo informações divulgadas pela Delegacia Regional de Barra do Corda, Raimundo Celso Silva Neres, de 69 anos, mandou assassinar Elisson Lopes de Sousa, 33, por ciúmes da esposa. O crime aconteceu na manhã de terça-feira (16), sendo que outro homem, João Vítor Carlos do Nascimento, 18, "morreu de graça", pois presenciou a execução do outro. Conforme o delegado Renildo Ferreira, titular da Delegacia Regional de Barra do Corda, Raimundo contratou Francisco Lima Rodrigues, o "Paulista", 58,

para agenciar o crime. Este, por sua vez, convocou Jailson Mora de Sousa, o "Pitbull", 41, para executar o rapaz. O pistoleiro desferiu vários disparos de arma fogo na vítima, sendo que tudo foi observado por João Vítor, que foi assassinado, também a tiros, com "queima de arquivo". O delegado frisou que Raimundo planejou a morte do homem por Elisson estava tendo um "caso" com a mulher dele. Os três foram presos em um trabalho conjunto Polícia Civil e Polícia Militar. (NM)